



REQUERIMENTO Nº 190 / 2026

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

Aprovado em 28 / 04 / 2026

Rejeitado em - / - / 2026

Retirado em - / - / 2026


Sec. Legislativa

ASSUNTO:

Implantação da Educação Digital nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da secretaria responsável, Implantação da Educação Digital nas escolas da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo promover a modernização do ensino público municipal, alinhando-o às demandas da sociedade contemporânea, cada vez mais digital e conectada.

A educação digital é essencial para o desenvolvimento de competências fundamentais nos estudantes, tais como o pensamento crítico, a resolução de problemas, a criatividade e o uso responsável das tecnologias. Além disso, contribui para a inclusão digital, reduzindo desigualdades e ampliando oportunidades de aprendizado.

A implantação dessa política pode contemplar ações como:

Introdução de conteúdos de tecnologia e cultura digital no currículo escolar;

Capacitação de professores para o uso de ferramentas digitais no ensino;

Disponibilização de equipamentos tecnológicos e acesso à internet nas escolas;

Desenvolvimento de plataformas educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Destaca-se ainda que a educação digital prepara os alunos para o mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania, tornando o ensino mais atrativo, dinâmico e eficiente.

Dessa forma, a adoção dessa iniciativa representa um avanço significativo na qualidade da educação municipal.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata 08 de abril de 2026


Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM